



Número: **0020887-07.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 16ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  | Procurador/Terceiro vinculado              |
|---|--|
| LUANA DA SILVA GOMES (REPRESENTANTE)                | CAMILA ALMEIDA LOPES TAVARES (ADVOGADO)    |
| TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (RÉU)           | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO<br>(PERITO) |  |

**Documentos**

| Id.          | Data da Assinatura | Documento  | Tipo           |
|--------------|--------------------|--|----------------|
| 55895<br>887 | 20/12/2019 16:22   | <a href="#"><u>2595704_PETICAO_JUNTADA_RECIBO_DE_PAGAMENTO-1</u></a> | Petição em PDF |



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 16<sup>a</sup> VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE**

**Processo: 00208870720198172001**

**TOKIO MARINE SEGURADORA S.A**, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **LUANA DA SILVA GOMES**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação**.

Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora nos termos do art. 526, §1º, NCPC, havendo extinção com a concordância expressa ou em sendo ultrapassado o prazo de 05 dias sem manifestação, deverá ser extinta a execução nos termos do art. 526, §3º c/c 924, II, NCPC.

Ademais, nos termos do Provimento 68/2018 do CNJ, desde logo a requerida expressa que não se opõe ao levantamento dos valores depositados, suficientes para a satisfação total do crédito devido por força da condenação havida nos presentes autos.

Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado RAFAELA BARBOSA PESSOA DE MELO 25393-D/PE, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RECIFE, 20 de dezembro de 2019.

**João Barbosa**  
OAB/PE 4246

**ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR**  
30225 - OAB/PE

~

Rua São José, 90, 8º andar, Centro, Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20010-020  
[www.joaobarbosaadvass.com.br](http://www.joaobarbosaadvass.com.br)



Assinado eletronicamente por: ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELLO JUNIOR - 20/12/2019 16:22:54  
<https://pje.tjpe.jus.br:443/1g/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19122016225424300000054991020>  
Número do documento: 19122016225424300000054991020

Num. 55895887 - Pág. 1



Número: **0020887-07.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 16ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  | Procurador/Terceiro vinculado              |
|---|--|
| LUANA DA SILVA GOMES (REPRESENTANTE)                | CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES (ADVOGADO)   |
| TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (RÉU)           | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO<br>(PERITO) |  |

**Documentos**

| Id.          | Data da Assinatura | Documento                      | Tipo               |
|--------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|
| 55895<br>888 | 20/12/2019 16:22   | <a href="#"><u>ANEXO 1</u></a> | Outros (Documento) |

## RECEBIMENTO EM QUALQUER AGÊNCIA DA CAIXA

(INSTRUÇÕES: Menu CONTA / DEPÓSITO / ID-JUDICIAL COMUM)



## Guia para Depósito Justiça Estadual

Guia - Depositante

Para obtenção de ID Depósito acesse:

[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)

 Agência / Operação /  
 Conta  
 2717 / 040 / 01767188-7

 ID Depósito  
 040271701081911275

 Tribunal / UF  
 TJ PERNAMBUCO /PE

 Município  
 RECIFE

 Vara  
 16A VARA CIVEL

 Ação de Natureza  
 (2 ) 1 - Tributária 2 - Não Tributária

 Ação Tributária  
 ( ) 1 - Estadual 2 - Municipal

 Processo  
 0020887.07.2019.8.17.2001

 Tipo de Ação/processo  
 INDENIZATORIA

 Nome do Autor  
 LUANA DA SILVA GOMES

 CPF/CNPJ  
 702.192.094-64

 Nome do Réu  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

 CPF/CNPJ  
 09.248.608/0001-04

 Nome do Depositante  
 SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A

 CPF/CNPJ  
 09.248.608/0001-04

 Número da Guia  
 1

 Data de Emissão  
 27/11/2019

 Depósito em  
 ( ) 1 - Dinheiro 2 - Cheque

 Valor do Depósito  
 R\$ 5.894,66

## Autenticação mecânica do depósito

CEF2717001191212122019912121651 5.894,66COM





Número: **0020887-07.2019.8.17.2001**

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL**

Órgão julgador: **Seção B da 16ª Vara Cível da Capital**

Última distribuição : **01/04/2019**

Valor da causa: **R\$ 9.450,00**

Assuntos: **Acidente de Trânsito, Acidente de Trânsito**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

| Partes  | Procurador/Terceiro vinculado              |
|---|--|
| LUANA DA SILVA GOMES (REPRESENTANTE)                | CAMILLA ALMEIDA LOPES TAVARES (ADVOGADO)   |
| TOKIO MARINE BRASIL SEGURADORA S.A. (RÉU)           | RAFAELLA BARBOSA PESSOA DE MELO (ADVOGADO) |
| PAULO FERNANDO BEZERRA DE MENEZES FILHO<br>(PERITO) |  |

**Documentos**

| Id.          | Data da Assinatura | Documento                      | Tipo               |
|--------------|--------------------|--------------------------------|--------------------|
| 55895<br>891 | 20/12/2019 16:22   | <a href="#"><u>ANEXO 2</u></a> | Outros (Documento) |



## Cálculo de Atualização Monetária

### Dados básicos informados para cálculo

**Descrição do cálculo**
**Valor Nominal** R\$ 4.725,00

**Indexador e metodologia de cálculo** ENCOGE (XI ENCONTRO) - Calculado pelo critério mês cheio.

**Período da correção** Junho/2018 a Novembro/2019

**Taxa de juros (%)** 1 % a.m. simples

**Período dos juros** 26/4/2019 a 12/12/2019

**Honorários (%)** 10 %

### Dados calculados

|                                       |          |                     |
|---------------------------------------|----------|---------------------|
| <b>Fator de correção do período</b>   | 518 dias | 1,050124            |
| <b>Percentual correspondente</b>      | 518 dias | 5,012379 %          |
| <b>Valor corrigido para 1/11/2019</b> | (=)      | R\$ 4.961,83        |
| <b>Juros(230 dias-8,00000%)</b>       | (+)      | R\$ 396,95          |
| <b>Sub Total</b>                      | (=)      | R\$ 5.358,78        |
| <b>Honorários (10%)</b>               | (+)      | R\$ 535,88          |
| <b>Valor total</b>                    | (=)      | <b>R\$ 5.894,66</b> |

[Retornar](#) [Imprimir](#)
